



PORTARIA N° 116/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, da aluna relacionada no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	1011/18	Tatiane dos Reis Batista	PSI/Not	2016.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1

Alagoinhas 13 de novembro de 2018.